



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 2371

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Portaria Nº 046/2020 de 14 de agosto de 2020** - Dispõe sobre a Licença de Servidor Público Municipal.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 046 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, ao Servidor Municipal **RICARDO LÉO BEZERRA PEREIRA**, Agente da Vigilância Epidemiológica, matrícula 2159, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL